



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E CORRELATOS E BATERIAS AUTOMOTIVAS DE DIVERSAS AMPERAGENS** para suprir as necessidades da frota de veículos próprios, máquinas pesadas, agrícolas da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás/PA, e suas respectivas Secretarias e Fundos Municipais, acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD: Esta aquisição se justifica face à necessidade de substituição constante de óleos e lubrificações diárias da Frota Municipal, além da substituição de baterias automotivas, sendo componentes de extrema necessidade para veículos leves, pesados e máquinas diversas, estes que viabilizam a prestação de serviços públicos nas diversas áreas de atuação deste Município (Administração - SEMAD, Agricultura - SEMAPP, Urbanismo - SEMUDE e Obras - SEMOB), além de manutenção de vias e áreas públicas, além do apoio a atividades de limpeza, transporte e destinação final de resíduos sólidos, entre outros.

A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos e máquinas que utilizam os referidos objetos desta justificativa, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo dos anos de 2021 e 2022 com projeção da demanda atual e a previsão de aquisição de novos veículos e máquinas que incorporarão a frota municipal em breve.

Visto que o município possui grande extensão territorial rural, no qual sua trafegabilidade se dá por meio de estradas vicinais, visto que em períodos chuvosos são bastante castigadas, e por possuir um tráfego constante, essas referidas estradas merecem um cuidado especial da administração pública municipal, garantindo assim o direito de ir e vir dos munícipes residentes na zona rural, que compõe por 21 vilas e projetos de assentamentos, estimados em mais de 3.800 quilômetros de estradas vicinais municipais.

Salientando ainda que o programa de assistência ao produtor rural, visa dar apoio com a mecanização de terras agrícolas, por meio de máquinas agrícolas próprias do município e dando assistência diferenciada ao produtor rural, fomentando essa atividade que é crucial para garantir renda a todos os produtores, em especial aos pequenos agricultores que são assistidos por esse programa e nas mais diversas ações inerentes e correlacionadas a agricultura.

Por esses e outros diversos motivos essa aquisição se faz necessária, inadiável e por ser de fornecimento contínuo durante todo o ano, de acordo com a demanda, haja vista sua importância e utilidade para o interesse público.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA: A presente aquisição se justifica face à necessidade de substituição de óleos em períodos pré determinados de quilômetros rodados ou horas de trabalhos da frota de veículos oficiais desta



Secretaria, bem como da lubrificação diária do trator agrícola que atende uma demanda de produtores rurais no auxílio a recuperação de áreas degradadas e no plantio de mudas nativas e preparação de solo para cultivo de espécies ameaçadas de extinção. A contratação de empresa para fornecimento dos objetos em questão e de suma importância para garantir o perfeito funcionamento da frota que é, composto por uma camionete, um trator agrícola e quatro motocicletas, viabilizando, desta forma, a prestação de serviços públicos na área de fiscalização ambiental, prestação de serviços a pequenos agricultores.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED: A presente aquisição se justifica face à necessidade de substituição de óleos em períodos pré determinados de quilômetros rodados da frota de veículos oficiais desta Secretaria, bem como da lubrificação, garantindo assim o perfeito funcionamento da frota de ônibus escolares próprios e veículos administrativos, garantindo assim segurança para os usuários e a perfeita e conservação dos bens públicos. Salientando também a necessidade de substituições de baterias, pois estas são itens indispensáveis para o perfeito funcionamento dos veículos oficiais vinculados a esta secretaria.

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS: Com o objetivo de garantir o perfeito funcionamento dos ativos públicos oficiais, bem como a segurança dos usuários, os veículos necessitam de manutenções constantes, para serem usufruídos da melhor forma possível, por essa razão a contratação de empresa fornecedora de óleos lubrificantes e baterias, e de extrema necessidade, ora sua importância para os ativos público oficiais.

Secretaria Municipal de Saúde - SMS: A Contratação por ser de suma importância em âmbito da esfera pública que as atividades dos veículos administrativos e ambulâncias que utilizam os referidos objetos, são atividades públicas indispensáveis, que necessitam de atendimento por parte do Poder Público Municipal, e o não atendimento poderá ocasionar prejuízos irreparáveis à população. Por se tratar de veículos que atendem questão de atendimentos médicos para o transporte de pacientes e equipes, devem estar sempre prontos para o trabalho sempre que demandados. Diante o exposto essa contratação se faz necessária inadiável e com elevado interesse público.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1. O quantitativo e a descrição técnica dos produtos/serviços estão descritos abaixo:



Nº	DESCRIÇÃO	SEMAD SEMAPP SEMUDE SEMOB	SEMA	SEMED	SEMAS	SMS	TOTAL
01	ARLA 32 - 20 LITROS Descrição: Solução composta por água e ureia em grau industrial, com presença de traços de biureto e presença limitada de aldeídos e outras substâncias e de acordo com as características de qualidade definidas na IN nº 23, de 11 de julho de 2009, do Ibama	260		150			410
02	ADITIVO PARA RADIADOR – 01 LITRO Descrição: Aditivo para radiador, concentrado, para veículos, caminhões e maquinas, contendo aditivos especiais para conservação.	500	20	200	200	300	1220
03	FLUIDO PARA RADIADOR – 01 LITRO Descrição: Trata-se de um produto químico a base de polietilenoglicol, que é misturado com água e utilizado para proteger as partes internas e metálicas do motor. Além de garantir o resfriamento dos componentes do propulsor, o aditivo também auxilia no equilíbrio da temperatura do bloco.	500	20	200	200	300	1220
04	FLUIDO DE FREIO DOT-4 - 500 ML Descrição: O produto é formulado especialmente para sistema hidráulico de frenagem veicular automotivo, proporcionando mais segurança nas frenagens o produto segue especificações das normas NBR e SAE.	520	40	200	120	300	1180



05	GRAXA PARA CHASSI UNIDADE DE 01 KG Descrição: Graxa azul, produto a base de petróleo, graxa de caráter lubrificante para que ocorra a lubrificação mais econômica de pinos e também das articulações de chassis automotivos.	320	10	100	40	100	570
06	GRAXA PARA ROLAMENTOS GRAFITADA - TAMBOR DE 20 KG Descrição: Obrigada possui em sua composição óleo, espessantes, aditivos de extrema pressão e partículas finas de grafite.	310	10	60			380
07	GRAXA PARA CHASSI TAMBOR DE 20 KG Descrição: Graxa azul, produto a base de petróleo, graxa de caráter lubrificante para que ocorra a lubrificação mais econômica de pinos e também das articulações de chassis automotivos.	300	10	60			370
08	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES FLEX (API SJ-4 SAE) 20W50 EMBALAGEM DE 01 LITRO Descrição: Produzido a partir da combinação de óleos básicos do refino do petróleo mais aditivos.	360	20	80	300	400	1160
09	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTETICO PARA MOTORES FLEX (API SJ-4 SAE) 5W30 EMBALAGEM DE 01 LITRO Descrição: Produzido a partir da combinação de óleos básicos do refino do petróleo mais aditivos.	380	20	60	300	400	1160
10	ÓLEO 15W-40 – TAMBOR 20 LITROS (PRIMEIRA LINHA) Descrição: Óleo Lubrificante Mineral 15W-40 (20 Litros), lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou	530	40	200	60	80	910



	turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores.Viscosidade:SAE 15W-40Classificação:- API CH-4- Volvo VDS II- MB 228.						
11	ÓLEO 15W-40 – TAMBOR 20 LITROS (SEGUNDA LINHA) Descrição: Óleo Lubrificante Mineral 15W-40 (20 Litros), lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores.Viscosidade:SAE 15W-40Classificação:- API CH-4- Volvo VDS II- MB 228.	390	20	200			610
12	ÓLEO 40 – TAMBOR 20 LITROS Descrição: Óleo Lubrificante Mineral 40 (20 Litros), lubrificante mineral multiviscoso para uso em motores diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operem em condições severas, exigindo lubrificantes com o nível de desempenho API CH-4 ou inferiores.	300	20	120			440
13	ÓLEO 68 HLP – TAMBOR 20 LITROS Descrição: Óleo Lubrificante Mineral SAE 68 (20 Litros), lubrificante mineral multiviscoso para uso em sistemas hidráulicos de alta pressão categoria HLP GRAU ISO 68, indicado para lubrificação de sistemas hidráulicos e sistemas circulatórios que operem em condições de baixa pressão e temperatura, (abaixo de 1800 rpm e pressões abaixo de 1500 Lbs), em equipamentos industriais, veiculares	290	30	100			420



	entre outros.						
14	ÓLEO 85W-140 API GL-5 – TAMBOR 20 LITROS Descrição: Lubrificante formulado com básicos parafínicos e aditivos de extrema pressão destinados a oferecer superior proteção às engrenagens e demais componentes do sistema, sobretudo nas áreas onde estão localizadas grandes cargas de choque e pressões elevadas, indicados para caixas de transmissão manual, diferencial, redução final e aplicações similares em automóveis, ônibus, caminhões, tratores, máquinas de construção e implementos agrícolas, sempre que solicitado lubrificante com classificação de todo serviço API GL-5.	300	20	100		60	480
15	ÓLEO 90 API GL-5 – TAMBOR 20 LITROS Descrição: Óleo Lubrificante Mineral 90 (20 Litros), lubrificante mineral de Pressão Extrema (EP) para lubrificação de transmissões automotivas, mecânico, deferente, convencional, tomada de força de tratores, redutores de velocidade e sistemas hidráulicos.	300	10	100	30		440
16	ÓLEO 10W-30 API – TAMBOR 20 LITROS Descrição: Óleo Lubrificante mineral multifuncional de alto desempenho, do tipo Óleo Universal para Transmissões de Tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Indicado também para uso transmissões do tipo powershift ou	310	30	100			440



	sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ou não ao sistema de eixo que equipam diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).						
17	ÓLEO DESENGRIPANTE – 500 ML (UNIDADE) Descrição: Produto que tenha uma formulação especial a base de Óleo Mineral/Vegetal que lhe atribui propriedades únicas, como desengripante e lubrificante para peças metálicas com ação anticorrosiva. Conta também com alto poder de aderência criando uma barreira duradoura e eficiente contra a umidade, cobrindo uma grande variedade de aplicações na linha automotiva, industrial e até mesmo residencial. Solta com facilidade porcas e parafusos enferrujados.	380	40	120	100	100	740
18	ESTOPA Descrição: Produto que tenha uma formulação especial a base de fios de algodão para retenção de líquidos como óleos, limpeza de peças e mãos.	400	50	150		100	700
19	ÓLEO 80 API GL-5 – 01 LITRO Descrição: Óleo Lubrificante Mineral 80 (01 Litro), lubrificante mineral de Pressão Extrema (EP) para lubrificação de transmissões automotivas, mecânico, convencional, diferencial e caixa de marchas.	210	20	120	60	120	530
20	ÓLEO 2T – 500 ML Descrição: Óleo dois tempos é fundamental para que o motor não	150	100	60			310



	sofra sérios danos. Um de seus principais benefícios é a capacidade de prolongar a vida útil do motor e mantê-lo limpo por mais tempo. API TC, JASO FD (FB) e ISO L-EGD, que possuem pacotes de aditivos que garantem compatibilidade ao se misturar com combustível e aditivos para garantir um nível de performance ao motor anti-desgaste e limpeza.						
21	ÓLEO 4T 20W-50 – 01 LITRO Descrição: Combinação óleos minerais altamente refinados e de qualidade e um avançado sistema de aditivos para proporcionar ótima limpeza do motor, proteção contra o desgaste e proteção contra corrosão. Sua fórmula balanceada permite também a proteção das engrenagens de transmissão e da embreagem.	120	100	100	300	150	770
22	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL PARA MOTORES FLEX (API SJ-4 SAE) 5W30 EMB. DE 01 LIT	400					400
23	ÓLEO LUBRIFICANTE ATF PARA DIREÇÃO HIDRÁULICA EMB. DE 01 LIT	100					100
24	ÓLEO 10W-30 API - TAMBOR DE 20 LITROS Especificação : DESCRIÇÃO: Óleo lubrificante mineral multifuncional de alto desempenho, do tipo Óleo Universal para transmissões de tratores (UTTO - Universal Tractor Transmission Oil), capaz de promover elevada proteção ao desgaste, elevada resistência à oxidação e cisalhamento assim como baixos níveis de ruído na aplicação em freios. Indicado também para uso em transmissões do tipo powershift ou sincronizadas, conversores de torque, sistemas hidráulicos e sistemas de freio úmido, integrado ao não aos sistema de eixos que equipam	100					100



	diversos veículos como tratores, colheitadeiras, empilhadeiras, equipamentos de construção e demais equipamentos de construção e demais equipamentos pesados (off-road).						
25	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 12 VOLTS, 60 AH <i>Especificação: Descrição do produto: com liga de prata e chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separados com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica... Não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.</i>	30		10	15	20	75
26	BATERIA AUTOMOTIVA 100 AMPÈRE <i>Especificação: Descrição do produto: com liga de prata e chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separados com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica... Não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.</i>	52		16	04	10	82
27	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 12 VOLTS, 48 AH <i>Descrição do produto: com liga de prata e chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separados com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica... Não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.</i>	14					14



28	BATERIA AUTOMOTIVA 150 AMPERES <i>Descrição do produto: com liga de prata e chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separados com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica... Não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.</i>	28		30			58
29	BATERIA AUTOMOTIVA SELADA, 12 VOLTS, 70 AH <i>Descrição do produto: com liga de prata e chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separados com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica... Não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.</i>	27		10		20	57
30	BATERIA AUTOMOTIVA 90 AMPÉRES <i>Descrição do produto: com liga de prata e chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separados com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica... Não recondicionada e não remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.</i>	10				15	25
31	BATERIA AUTOMOTIVA DE 170 AMPERES <i>Descrição do produto: com liga de prata e chumbo, placas de grande espessura e alta densidade, separados com alta resistência mecânica, alta porosidade, alta absorção e baixa resistência elétrica... Não recondicionada e não</i>	20					20



remanufaturada. O item deve obedecer as Normas da ABNT, NBR 6580, NBR 6581 e NBR 7815.							
--	--	--	--	--	--	--	--

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão requisitados conforme a competente ordem de compra/serviço espedida pela CONTRATANTE e deverão ser prestadas e/ou entregues na sede do município;

5.2. A CONTRATADA deverá entrega os produtos/serviços no prazo de 12 dias uteis.

5.3. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, através de servidores da Unidade Administrativa em questão, mediante Portaria. Sendo que os produtos e/ou serviços serão recebidos depois de conferidas as especificações e quantidades dos mesmos;

5.4. Só serão aceitos os fornecimentos de produtos e/ou serviços que estiverem de acordo com as especificações e quantitativos exigidos, estando sua aceitação condicionada à devida fiscalização dos agentes competentes. Não serão aceitos produtos cujas condições de armazenamento e transporte não sejam satisfatórias;

5.5. O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

5.5.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos e/ou serviços com a especificação.

5.5.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão realizados após a entrega dos produtos/execução dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.

6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

7.1- O Prazo de Vigência será de até 12(doze) meses, a partir de sua data e assinaturas prorrogáveis nos termos da legislação Vigente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A qualidade dos produtos ou serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

8.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

8.3. Durante a Vigência do contrato, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste **TERMO DE REFERÊNCIA**, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.



- 8.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 8.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 8.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 8.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 8.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 8.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 8.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 8.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 8.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 8.13. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela CONTRATADA;
- 8.14. Manter equipe técnica para a prestação dos serviços, assistência técnica e manutenção, durante o prazo de execução dos serviços;
- 8.15. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- 8.16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 8.17. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. Responsabilizar-se pela lavratura do contrato ou outro instrumento substitutivo se for o caso, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
- 9.3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 9.4. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5. Serão considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.


10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.




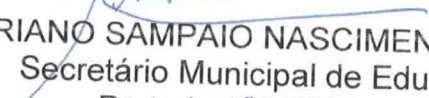
Eldorado do Carajás, 19 de junho de 2023.


FABIO DOS SANTOS LEAL
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 577/2021 GAB


PRYSCYLLA COELHO AMORIM RODRIGUES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 017/2023 GAB


ALDENIR PEREIRA AIRES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 413/2021 GAB



FRANCISCA NETO DA ROCHA SANTOS
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Portaria nº 373/2021 GAB


SEVERIANO SAMPAIO NASCIMENTO MACEDO
Secretário Municipal de Educação
Portaria 033/2022 GAB


DEUZIVAN NERES LINO
Secretário Municipal de Urbanismo e Des. Econômico
Portaria 068/2023 GAB




ORIVAN RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Obras
Portaria nº 009/2021 GAB


LUZENILSON NUNES DA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca
Portaria nº 011/2022 GAB